

PARECER N° 0443/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 837/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município o Evento Virada da Noite, a ser comemorado anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

O projeto em pauta visa incluir no calendário municipal o Evento Virada da Noite a ser comemorado anualmente em um dos finais de semana do mês de abril. Segundo a justificativa do autor, tal evento possibilitaria a criação de um roteiro com os principais pontos de serviços, cultura, lazer, alimentação, campanhas e atividades diversas unificadas com as ações pautadas pelas Secretarias de Turismo, Cultura e Saúde em um período de vinte e quatro horas ininterruptas.

Ainda segundo o autor, a Virada da Noite ofereceria aos munícipes e turistas, vinte e quatro horas de entretenimento, serviços e campanhas educativas de maneira contínua, unindo as atividades já existentes da iniciativa privada e do Poder Público em um evento único, promovendo a cidade de São Paulo e atraindo mais investimentos e projetos relevantes para a sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)